



PORTARIA Nº 108/GAB/DG/CARA/IFC/2019, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS ARAQUARI, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA 290/2016, DE 26/01/2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 27/01/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores **OTÁVIO PATRÍCIO NETTO**, siape nº 2779323, **LUIZ ANTÔNIO DA ROCHA ANDRADE**, siape nº 277625, **MARCIONE NUNES RODRIGUES**, siape nº 1296213, **GUILHERME SOUZA MOTA**, siape nº 1218586, **GIORGIO ERNESTO TESTONI**, siape nº 3072901, **DANIEL ASSIS FREITAS**, siape nº 3061915, **EDINA PEREIRA CRUNFLI**, siape nº 1279997 e **SUELI REGINA DE OLIVEIRA**, siape nº 1312984, para comporem Comissão Responsável pela distribuição dos livros didáticos para uso no ano de 2019 no IFC *Campus Araquari*.

Art. 2º- São atribuições da comissão:

I – Conferir a quantidade de livros do PNLD 2018/2020 recebida pelo *Campus* e verificar a necessidade de utilizar livros do PNLD 2014/2017. Caso haja a necessidade, o representante da área deverá indicar quais turmas utilizarão cada coleção, preferencialmente após consulta a seus pares. Em caso de impasses, o representante da área terá poder de decisão.

II – Auxiliar na entrega dos livros didáticos aos estudantes, conforme orientação da CGT, de modo a conhecer o processo e garantir o controle eficaz sobre os livros distribuídos;

III – Realizar a avaliação dos livros do PNLD de coleções anteriores, bem como de livros que compõem o acervo da biblioteca do *Campus*, decidindo quais deverão permanecer na instituição e quais deverão ser encaminhados para desfazimento (doação para outras instituições, servidores, estudantes, comunidade externa, ou reciclagem);

IV – Colaborar no processo de desfazimento dos livros didáticos, conforme orientação da CGT;

V – Outras atividades relacionadas com as já descritas

Art. 3º- Os membros deverão destinar até 10 (Dez) horas para cumprir as atribuições da comissão durante o ano letivo.

Art. 4º- Esta Portaria tem vigência no período de 11/02/2019 ao final do mesmo ano letivo de 2019.

JONAS CUNHA ESPÍNDOLA

Diretor-Geral

IF Catarinense – *Campus Araquari*

Portaria nº 290/2016 D.O.U. 27/01/2016